



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 4829/GR/UFFS/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Cria Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública - Nível *Stricto Sensu* do *Campus* Chapecó.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 23205.027918/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PROFIAP) - nível *Stricto Sensu*, do *Campus* Chapecó, vinculada à Coordenação Acadêmica do Campus.

Art. 2º Fica atribuído, ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PROFIAP) - nível *Stricto Sensu*, a Função de Coordenação de Curso, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício